



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.30.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS - ESCORPIÃO, CUPIM, RATO, BARATA E FORMIGA - NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 30 de abril de 2020

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação